



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.03.28.2**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia três do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (**03/05/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: o senhor SAMUEL GRANGEIRO FEITOSA DE ALENCAR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2001016011294 - SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.632.818/0001-00 e o senhor CICERO FELIPPE FERNANDES DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 20073010647 - SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ICONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.969.081/0001-84, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE ZOONOSES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que os representantes estão devidamente **CRENCENCIADOS**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com as estimativas para a aquisição feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Item, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO A BAIXO):

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI-ME	25.885,20	24.420,00	24.420,00
2º	ICONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.836,34	S/LANCE	

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.632.818/0001-00, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor SAMUEL GRANGEIRO FEITOSA DE ALENCAR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2001016011294 - SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.632.818/0001-00 e o senhor CICERO FELIPHE FERNANDES DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 20073010647 - SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ICONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.969.081/0001-84, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da


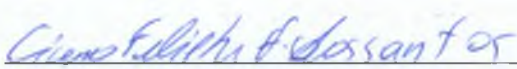


PREFEITURA DO
CRATO



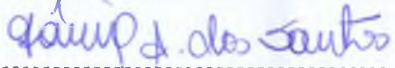
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08h:55m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">• CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI-ME CNPJ: 09.632.818/0001-00	 SAMUEL GRANGEIRO FEITOSA DE ALENCAR Procurador RG: 2001016011294 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">• ICONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 13.969.081/0001-84	 CICERO FELIPE FERNANDES DOS SANTOS Procurador RG: 20073010647 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
<ul style="list-style-type: none">▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
<ul style="list-style-type: none">▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO